

**Portaria do Superintendente, de 21-12-2016**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96

Fica outorgada à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0128- 62**, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, na Avenida Victorio Fornazaro, 3.200, Vila Sul Americana, município de CARAPICUIBA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Cotia - Coord. UTM (km) - N 7.395,55 - E 309,89 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 3780,00 m<sup>3</sup>/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Barramento 01 (Isolina Superior) - Rio Cotia - Coord. UTM (km) - N 7.395,36 - E 309,95 - MC 45 - Prazo 20 anos.

Barramento 02 (Isolina Inferior)- Rio Cotia - Coord. UTM (km) - N 7.395,55 - E 309,89 - MC 45 - Prazo 20 anos. **Autos DAEE 9903227 - Extrato de Portaria 3975/16.**

**Publicação DOE: 22/12/2016.**